

PORTARIA Nº 772

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. CLEON DE BARROS LOYOLA, Juiz Eleitoral da 31ª Zona, sediada em SILVÂNIA, a fim de fazer a apuração de duas urnas originárias da Zona de SÃO DOMINGOS, para onde deverá transportar-se o referido Juiz .

Atribuir ao referido Juiz 4 diárias de Cr\$ 200,00, para despesa de alimentação e estada.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 de novembro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
19.11.54
Fogara